



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, Nesta Data
30/12/2019
Letra duca 50
Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 11.617 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Reynaldo
Soares da Fonseca.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Reynaldo Soares da Fonseca, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 30 de dezembro de 2019; 131º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador